



DECRETO Nº 016/78
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, /
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de -
acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III, da Lei Municipi-
pal nº 163/77, de 02 de dezembro de 1.977, D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade Municipal de /
Florínea, as seguintes verbas:

0501 - 3111.01 - 08421882.22 - Pessoal Civil.....	
.....Cr\$	3.000,00
0604 - 3233.00 - 11653624.61 - Salário-Família.....	
.....Cr\$	<u>500,00</u>
T O T A L.....	Cr\$ 3.500,00

Artº 2º - As suplementações constantes do artigo primeiro cor-
rerão pro conta da verba 0401-3260.00-99999999.99-
Reserva de Contingência que ficará parcialmente can-
celada.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1.978.-

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea - S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.-

Cícero Clarindo dos Santos
CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea - S.P.-